



Mais Leitores

Programa Estadual de Incentivo à
Leitura, à Escrita e à Pesquisa





Mais Leitores

Programa Estadual de Incentivo à Leitura, à
Escrita e à Pesquisa

Proposta de criação e implementação de programa de incentivo à
leitura na rede pública escolar do Estado do Espírito Santo

Vitória/ES
2023



Ficha Técnica

Governador do Estado do Espírito Santo
José Renato Casagrande

Secretário de Estado de Educação
Vitor Amorim de Angelo

Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional
Andréa Guzzo Pereira

Assessora de Apoio Curricular e Educação Ambiental
Aleide Cristina De Camargo

Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental

Arte

Marcos Valério Guimarães

Biologia/Ciências

Luciane da Silva Lima Vieira
Vinicius Brito Lima

Educação Física

Filosofia/Ensino Religioso
Aline Eduardo Machado

Física

Geografia

Wanderley Lopes Sebastião

História

João Evangelista de Sousa

Língua Espanhola

Mônica Nadja Silva D'almeida Caniçali

Língua Inglesa

Johan Wolfgang Honorato

Língua Portuguesa

Fernanda Maia Lyrio
Maria Eduarda Scarpato

Matemática

Gabriel Luiz Santos Kachel
Laiana Meneguelli
Wellington Rosa De Azevedo

Química

Thaís Scardua Rangel Garcia

Sociologia

Aldete Maria Xavier

Bibliotecários

Gabriel de Menezes Oliveira
Joice Rodrigues Teixeira
Mariene Kohler
Roberta Dalfior Cola
Sarah Garcia Fernandes Vargas
Victor Barroso Oliveira



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 JUSTIFICATIVA	7
3 OBJETIVOS	11
3.1 OBJETIVO GERAL	11
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES	12
4 PÚBLICO BENEFICIADO	16
5 COORDENAÇÃO	16
6 COMPETÊNCIAS	17
6.1 COMPETE À COORDENAÇÃO ESTADUAL (SEDU)	17
6.2 COMPETE À COORDENAÇÃO REGIONAL (SRE)	18
6.3 COMPETE À COORDENAÇÃO ESCOLAR	19
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



1 APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação, apresenta um conjunto de ações que possibilitam o desenvolvimento de experiências concretas de acesso e uso do livro e do incentivo da formação leitora junto à comunidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, por meio do Programa Mais Leitores, com o propósito de restabelecer as iniciativas de incentivo à leitura implementadas ao longo das últimas décadas pelo Governo Federal, bem como aquelas desenvolvidas no âmbito estadual.

O presente Programa estabelece uma política de incentivo à leitura em conformidade com o proposto na Lei nº 10.753 de 30/10/03 que institui a Política Nacional do Livro, alterada pela Lei nº 10.833, de 29/12/03, que cria parcerias públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura, com a participação de entidades públicas e privadas (Cap. IV, art.13, inciso I) e pela Constituição da República Federativa do Brasil, Cap. III Seções I e II, conforme os seguintes artigos:

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...] Art. 215 – O Estado garantirá a todos, o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais (Brasil, 1988, Art. 205, 215).¹

Promover a democratização cultural e da leitura pressupõe distribuir equitativamente as condições e possibilidades de acesso e do direito à leitura, com vistas à formação de cidadãos leitores capazes de intervir e de lidar com os avanços tecnológicos e com as informações produzidas e reproduzidas pelos meios de comunicação de massa no mundo contemporâneo.

Para que essa ação se concretize, é preciso que sejam implementadas políticas

¹ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 de nov. de 2023.



públicas de democratização de acesso ao livro, à leitura, à escrita e à pesquisa para a formação de leitores, tendo como público-alvo estudantes da educação básica e profissional da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, professores, gestores, equipe pedagógica e equipe de suporte educacional.

Dessa forma, o Programa Mais Leitores tem como elementos para suas ações estratégicas as seguintes definições de *Missão, Visão e Valores*:

- **Missão:** Disponibilizar recursos que condicionem o desenvolvimento de competências e habilidades no fomento à leitura, à escrita e à pesquisa, tendo como suporte essencial bibliotecas escolares com acervo, infraestrutura, atividades e equipe disponível para toda a comunidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino.
- **Visão:** Ser referência em suporte informacional de excelência para o desenvolvimento de competências e habilidades no fomento à leitura, à escrita e à pesquisa, firmando-se como Sistema de Bibliotecas Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.
- **Valores:** Leitura; Escrita; Pesquisa; Educação; Inclusão social; Cidadania; Acesso à informação; Responsabilidade socioinformacional; Acessibilidade; Protagonismo; Inovação; Responsabilidade; Colaboração; Compromisso.

Nesse contexto, foram delineados três grandes projetos fundamentais que serão subdivididos em futuras ações e visam fortalecer a infraestrutura e o impacto do programa. São eles:

- **Implementação do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas - KOHA** - a integração do sistema KOHA representa um salto tecnológico significativo para o Mais leitores. Ao oferecer uma gestão integrada de acervos, empréstimos e interação com os alunos, o KOHA não apenas otimiza as



operações cotidianas, mas também estende a presença das bibliotecas para além de suas paredes físicas. Essa ação não apenas moderniza, mas democratiza o acesso à informações.

- **Institucionalização de políticas e diretrizes para a Rede de Bibliotecas** - a sustentabilidade e a coesão da rede de bibliotecas participantes serão garantidas por políticas institucionais fortes. Ao institucionalizar práticas unificadas, o Mais Leitores assegura não apenas a consistência na entrega de serviços, mas também cria uma base sólida para o desenvolvimento futuro, promovendo a continuidade e adaptabilidade em um ambiente dinâmico.
- **Proposição de Projetos de Leitura Inovadores** - reconhecendo que a leitura é mais que um ato solitário, o Programa entende a importância de projetos de leitura inovadores e dinâmicos, tornando o ato de ler uma jornada exploratória e socialmente enriquecedora.

2 JUSTIFICATIVA

O Currículo do Espírito Santo alinha-se à Base Nacional Comum Curricular, documento de fundamental importância que define as aprendizagens essenciais, visando assegurar o direito de desenvolvimento e aprendizagem de todos os estudantes da educação básica no país e garantir à professores, pedagogos, diretores escolares e estudantes de todo o território nacional o acesso a uma base curricular sistematizada, democraticamente contemplativa de especificidades locais, quando somada às proposições de Estados, Municípios e Distrito Federal por meio de seus documentos curriculares.

A Base Nacional Comum Curricular, ao definir as aprendizagens essenciais, assegura similitude entre os programas curriculares que se desenvolvem no Brasil, resguardando os sujeitos envolvidos no processo educacional de possíveis



discrepâncias de ensino-aprendizagem, sobretudo aqueles que, por razões diversas, migram pelo País. Assim, o Espírito Santo promove um currículo estruturado com identidade própria, mas legalmente embasado, a fim de oportunizar educação de qualidade a todos, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências que promovam caráter ético, autônomo, crítico-reflexivo e emancipado, condições imprescindíveis à atuação em contextos educativos, no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

Com o objetivo de difundir a cultura e o conhecimento junto ao público infanto-juvenil e adulto da educação básica, ao longo das últimas décadas, o Governo Federal, em parceria com Estados e Municípios e os diversos segmentos da sociedade organizada, vem investindo no desenvolvimento de ações de incentivo à leitura, a partir de programas e projetos.

Além disso, os Governos Federal e Estadual têm investido, também, na aquisição e na distribuição de obras literárias e informativas, buscando instrumentalizar a comunidade escolar (alunos, professores e demais funcionários que atuam na escola) da rede pública de ensino, com obras e autores representativos da cultura nacional e universal, através do PNBE – Programa Nacional Biblioteca da Escola² – possibilitando assim, a prática e a produção da leitura e da pesquisa, dentro e fora do contexto escolar.

No entanto, mesmo com todos esses investimentos e iniciativas, as pesquisas e avaliações sobre o desempenho em leitura e escrita nas escolas brasileiras apontam para a necessidade de ações e intervenções mais efetivas e sistemáticas, que concorram para a melhoria do desenvolvimento de habilidades e competências em todas as áreas do conhecimento e níveis da educação básica.

De acordo com os resultados do último PISA – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (tradução de Programme for International Student Assessment) realizado em 2018 (o último foi mesmo 2018), pelo menos metade dos estudantes

² PNBE – Programa Nacional Biblioteca da Escola. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-nacional-biblioteca-da-escola> . Acesso em: 23 nov. 2023.



brasileiros apresentaram níveis de proficiência em leitura abaixo do que é considerado básico pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Quando comparado com os países da América do Sul analisados pelo PISA, o Brasil é o segundo pior do ranking sul-americano em Leitura, com 413 pontos, ao lado da Colômbia (412). Nas últimas posições estão Argentina (402) e Peru (401).

As práticas de leitura oferecidas pela escola precisam ir além de uma mera discussão sobre temas e assuntos, sendo necessária sua inserção no projeto político pedagógico da escola, propondo desta forma um planejamento integrado entre professores de todas as disciplinas e áreas do conhecimento, equipe pedagógica atribuindo, portanto, mais sentido e significado ao currículo vivido e praticado no espaço escolar.

O compromisso do Governo do Estado do Espírito Santo, juntamente com a Secretaria de Estado da Educação, tem se empenhado vigorosamente para assegurar uma educação de qualidade aos estudantes capixabas. No ano de 2021, conforme indicam os resultados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Espírito Santo registrou uma pontuação notável de 4,4 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Médio. Este desempenho posiciona o Estado acima da média nacional, que se fixou em 3,9.

A luta pela inclusão, a diminuição da evasão escolar, a melhoria da qualidade do ensino e da infraestrutura, a gestão dialogada, o foco nos parâmetros avaliativos, a democratização do acesso aos recursos informacionais e tecnológicos e a diminuição da desigualdade na Rede Estadual são pilares da atual gestão para a educação do Espírito Santo.

Os resultados do PAEBES (Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo), no ano de 2019, fizeram acender um alerta com relação aos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Espírito Santo, especialmente



àqueles que estão nos Anos Finais. Os resultados do PAEBES são alocados em padrões de desempenho, que são categorias definidas a partir de cortes numéricos que agrupam os níveis da escala de proficiência, com base nas metas educacionais estabelecidas pelo PAEBES. Esses cortes dão origem a quatro padrões de desempenho, os quais apresentam o perfil de desempenho dos estudantes: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.

Foram avaliados estudantes dos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e a 3ª Série do Ensino Médio, onde os 1º e 2º anos do Ensino Fundamental obtiveram desempenho avançado em Língua Portuguesa e Proficiente em Matemática; os 3º e 5º anos do Ensino Fundamental obtiveram desempenho proficiente tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática; e os 9º anos do Ensino Fundamental e a 3ª Série do Ensino Médio obtiveram desempenho básico tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.

Nesse sentido, é de suma importância ressaltar o papel intrínseco das bibliotecas como facilitadoras essenciais do processo educacional dos alunos ao longo de sua trajetória escolar. Elas representam, muitas vezes, a primeira oportunidade concreta de acesso à produção científica e cultural para a grande maioria das crianças e jovens provenientes das camadas populares que frequentam as escolas públicas em todo o território brasileiro. Quando devidamente equipadas com os recursos básicos necessários, as bibliotecas têm o potencial de se transformar em espaços capazes de desenvolver estratégias eficazes para estimular, por meio do estímulo à leitura, o espírito crítico e inovador dos seus usuários. Esse processo contribui significativamente para a construção contínua e efetiva da aprendizagem desses indivíduos, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias não apenas para assimilar conhecimento, mas também para analisá-lo, questioná-lo e aplicá-lo de maneira criativa em suas vidas. Assim, as bibliotecas se revelam como pilares fundamentais no processo educativo, desempenhando um papel crucial na formação de cidadãos informados, críticos e preparados para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.



Na busca por resultados cada vez melhores, e com o propósito de reunir esforços para a difusão e promoção da leitura junto à comunidade escolar capixaba, o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, propõe a criação e implementação de um programa constante de incentivo à leitura, à escrita e à pesquisa, com enfoque no letramento literário e na democratização cultural, informacional e tecnológica, mobilizando e envolvendo todos os estudantes e profissionais de educação da Rede Pública de Ensino do Estado do Espírito Santo.

3 OBJETIVOS

Os objetivos foram definidos em consonância com o Decreto nº 5159-R, de 20 de junho de 2022, que institui o Programa Mais Leitores, e contemplam os seguintes eixos:

- 1 - *Democratização do acesso à leitura;*
- 2 - *Fomento à leitura e à formação de leitores;*
- 3 - *Valorização da leitura como condição essencial à vida cidadã;*
- 4 - *Criação e implementação de incentivo à leitura.*

3.1 OBJETIVO GERAL

- Promover a democratização do acesso ao livro, à leitura, à escrita e à pesquisa, com disponibilização de acervo, sistema, infraestrutura, projetos e equipe especializada que proporcionem e promovam a formação de leitores nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES

- Diagnosticar anualmente o cenário das bibliotecas e espaços de leitura da



Rede Pública Estadual de Ensino para levantamento de dados de infraestrutura, acervo, equipe, projetos e práticas vigentes;

- METAS: um questionário aplicado anualmente em 100% das escolas; e um relatório diagnóstico elaborado a partir da análise dos dados coletados no questionário;
 - PRAZO: até dezembro de cada ano (questionário); até junho do ano seguinte (relatório);
 - INDICADOR: percentual de escolas que responderam ao questionário; um relatório emitido por ano;
 - PARÂMETRO:
 - Péssimo: 0% até 24%;
 - Ruim: 25% até 49%;
 - Bom: 50% até 74%;
 - Ótimo: 75% até 99%;
 - Excelente: 100%.
-
- Solicitar a implantação, revitalização ou reestruturação do ambiente denominado “Biblioteca escolar” em todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino;
 - META: disponibilização de espaço com infraestrutura apropriada para funcionamento de biblioteca escolar em todas as escolas;
 - PRAZO: até final de 2027.
 - INDICADOR: percentual das escolas dispo de setor designado “Biblioteca Escolar”; percentual de Bibliotecas escolares com infraestrutura apropriada para funcionamento em cada escola.
 - PARÂMETRO:
 - Péssimo: 0% até 24%;
 - Ruim: 25% até 49%;
 - Bom: 50% até 74%;
 - Ótimo: 75% até 99%;
 - Excelente: 100%.



- Implementar o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas - KOHA nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino;
 - META: sistema KOHA implementado em 100% das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino para catalogação e gestão de circulação do acervo;
 - PRAZO: até final de 2027.
 - INDICADOR: percentual de escolas que aderiram ao uso do KOHA; crescimento do número de acervo (título e exemplares) registrado no KOHA por escola; estatísticas de crescimento da circulação do acervo.
 - PARÂMETRO:
 - Péssimo: 0% até 24%;
 - Ruim: 25% até 49%;
 - Bom: 50% até 74%;
 - Ótimo: 75% até 99%;
 - Excelente: 100%.

- Divulgar o Programa Mais Leitores de forma a alcançar reconhecimento em toda a comunidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino;
 - METAS: criação de um *website* para o Programa Mais Leitores; produção de um logotipo; produção de conteúdo para divulgação no perfil do Instagram da SEDU; entrega de material publicitário; realização um seminário/*workshop* anual (presencial ou remoto) com exposição de ações e iniciativas do Programa; criação de uma campanha de conscientização sobre a importância da leitura na Rede Estadual de Ensino;
 - PRAZO: até dezembro de 2025;
 - INDICADOR: quantidade de publicações no website por mês; quantidade de publicações no perfil do Instagram; quantidade de materiais publicitários produzidos por ano; quantidade de seminários realizados por ano.
 - PARÂMETRO:
 - 3 (três) publicações no website por mês;



- 2 (duas) publicações no Instagram da SEDU por mês;
 - 3 (três) materiais publicitários entregues por ano;
 - 1 (um) seminário por ano.
- Criar cadernos metodológicos relacionados ao uso da biblioteca escolar para ampliar as ações de leitura, pesquisa, escrita e cultura nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.
 - METAS: produção de um caderno metodológico por ano;
 - PRAZO: até dezembro de cada ano;
 - INDICADOR: nº de cadernos produzidos; percentual de uso dos cadernos metodológicos pela comunidade escolar;
 - PARÂMETRO:
 - Péssimo: 0% até 24%;
 - Ruim: 25% até 49%;
 - Bom: 50% até 74%;
 - Ótimo: 75% até 99%;
 - Excelente: 100%.
 - Acompanhar as ações do Programa junto às Superintendências Regionais de Educação - SREs;
 - METAS: solicitação de um técnico educacional responsável pelo Programa em cada SRE; reunião remota junto às Superintendências Regionais de Educação (SREs); criar um *Planner Microsoft* para o Programa Mais Leitores; elaboração e atualização de planilha de atividades do Programa para acompanhamento das entregas e prazos;
 - PRAZO: até dezembro de 2024;
 - INDICADOR: uma reunião mensal por SRE; uma reunião semestral com todas as SREs; *planner* atualizado mensalmente; planilha atualizada mensalmente;
 - PARÂMETRO:
 - Realizado;
 - Não realizado;



- Planejar a destinação dos recursos financeiros previstos para implantação, execução e manutenção do Programa Mais Leitores;
 - META: plano com destinação dos recursos;
 - PRAZO: anualmente;
 - INDICADOR: quantitativo financeiro previsto/utilizado nas ações do Programa;

- Criar as diretrizes básicas para a organização e funcionamento das bibliotecas das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino por meio da publicação de Políticas de *circulação do acervo*, *processamento técnico* e *desenvolvimento de acervo*.
 - META: 3 políticas publicadas (*Política de Circulação de acervo*, *Política de Processamento Técnico* e *Política de Desenvolvimento de Acervo*);
 - PRAZO: até dezembro de 2025.
 - INDICADOR: percentual de bibliotecas que adotam as políticas.
 - PARÂMETRO:
 - Péssimo: 0% até 24%;
 - Ruim: 25% até 49%;
 - Bom: 50% até 74%;
 - Ótimo: 75% até 99%;
 - Excelente: 100%.

- Adquirir e distribuir acervo bibliográfico físico previamente selecionado para as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de acordo com o Currículo vigente;
 - META: desenvolvimento do acervo por meio de processo licitatório;
 - PRAZO: sob demanda e de acordo com as diretrizes da Política de desenvolvimento do acervo.
 - INDICADOR: quantitativo de acervo adquirido por biblioteca por aquisição.



- Contratar uma plataforma de livros e periódicos digitais para atender alunos e profissionais de educação da Rede Pública Estadual de Ensino;
 - META: iniciar processo licitatório para aquisição de acesso a plataforma de acervo digital de uma biblioteca virtual, compatível com as etapas e modalidades de ensino oferecidas pelas escolas;
 - PRAZO: até dezembro de 2025.
 - INDICADOR: um contrato de assinatura de plataforma de livros e periódicos digitais; percentual de usabilidade da plataforma.
 - PARÂMETRO:
 - Péssimo: 0% até 24%;
 - Ruim: 25% até 49%;
 - Bom: 50% até 74%;
 - Ótimo: 75% até 99%;
 - Excelente: 100%.

4 PÚBLICO BENEFICIADO

Estudantes, professores, profissionais que atuam nas bibliotecas escolares, profissionais da educação e demais agentes da comunidade escolar pública capixaba.

5 COORDENAÇÃO

Conforme Decreto nº 5159-R, de 20 de junho de 2022, a gestão do Programa Mais Leitores será desenvolvida por meio das seguintes coordenações:

Coordenação Estadual (SEDU)

Será constituída por Bibliotecários e técnicos que atuam na Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental (AE011) da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional (SEEB).



Coordenação Regional (SRE)

Será constituída pelos técnicos pedagógicos que atuam nas Superintendências Regionais de Educação.

Coordenação Escolar

Será constituída pelo Diretor, técnico responsável pela biblioteca (quando houver), professores (mínimo de 02 professores em cada turno), pedagogos, coordenadores e outros membros da comunidade escolar.

6 COMPETÊNCIAS

Com base no Decreto nº 5159-R, de 20 de junho de 2022, as competências de cada coordenação serão as seguintes:

6.1 COMPETE À COORDENAÇÃO ESTADUAL (SEDU)

- promover a ampla e contínua divulgação do Programa;
- realizar a Coordenação Estadual do Programa para o desenvolvimento das ações propostas junto às Superintendências Regionais de Educação - SREs;
- articular o trabalho colaborativo com as SREs para desenvolvimento do Programa;
- prover recursos financeiros para implantação e manutenção do Programa;
- viabilizar a aquisição e a distribuição periódica de acervos bibliográficos físicos, previamente selecionados, compatíveis com o Currículo do Espírito Santo e com as etapas e modalidades de ensino oferecidas pelas escolas da rede pública estadual;
- viabilizar e gerenciar o acesso aos acervos digitais da biblioteca virtual, compatíveis com as etapas e modalidades de ensino oferecidas pelas escolas da rede pública estadual;



- elaborar diretrizes básicas para a organização e a dinamização de espaços de leitura e pesquisa e de acervos bibliográficos, com o objetivo de sistematizar essas ações junto à SRE e a unidades escolares envolvidas;
- viabilizar os recursos materiais, financeiros e de infraestrutura necessários à execução das ações do Programa;
- planejar e desenvolver cursos, seminários, oficinas e outras atividades similares de promoção e incentivo à leitura, à escrita e à pesquisa, com vistas à formação continuada dos profissionais envolvidos;
- estabelecer o perfil e os critérios de seleção e contratação de profissionais para desenvolvimento das ações do Programa;
- elaborar instrumentos de pesquisa, monitoramento, avaliação e outros que se fizerem necessários no decorrer da execução das ações do Programa;
- assessorar as SREs e as unidades escolares quanto às orientações e às providências que se fizerem necessárias no decorrer do desenvolvimento do Programa;
- realizar visitas de monitoramento e de avaliação das atividades desenvolvidas pelas SREs e escolas;
- elaborar relatórios parciais e finais sobre a execução das ações do Programa;
- e
- outras atividades correlatas.

6.2 COMPETE À COORDENAÇÃO REGIONAL (SRE)

- coordenar o Programa a nível regional, desenvolvendo as ações propostas junto às unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação Estadual;
- promover reuniões com as unidades escolares para divulgar e discutir as ações propostas pelo Programa;



- fornecer à Coordenação Estadual todas as informações que se fizerem necessárias para a implementação e o desenvolvimento do Programa nas escolas da rede pública estadual;
- colaborar com a Coordenação Estadual na organização de reuniões, encontros, cursos, seminários e outras atividades similares no momento de implantação e no decorrer do desenvolvimento do Programa;
- participar de cursos, reuniões e de outras atividades promovidas pela Coordenação Estadual;
- solicitar à Coordenação Estadual orientações, informações e as providências que se fizerem necessárias para o bom desempenho das ações do Programa;
- assessorar as escolas no desenvolvimento das atividades de promoção e incentivo à leitura, à escrita e à pesquisa;
- realizar reuniões e visitas periódicas de monitoramento e avaliação das ações do Programa;
- emitir parecer técnico sobre o desenvolvimento do Programa;
- encaminhar à Coordenação Estadual o cadastro dos projetos e das experiências registradas, e outros dados solicitados no decorrer do desenvolvimento do Programa;
- incentivar o desenvolvimento, em caráter permanente, de práticas leitoras no espaço escolar, em especial, nas datas que fazem alusão ao livro e à leitura;
- elaborar e encaminhar à Coordenação Estadual os relatórios parciais e finais de acompanhamento das ações do Programa; e
- outras atividades correlatas.

6.3 COMPETE À COORDENAÇÃO ESCOLAR

- participar de reuniões, encontros e outras atividades promovidas pelas Coordenações Estadual e Regional para conhecimento e discussão do Programa;



- divulgar o Programa junto aos alunos, professores e à comunidade em geral, enfatizando a importância do envolvimento da família e dos demais segmentos sociais nas ações de valorização da leitura e do livro, dentro e fora do espaço escolar;
- elaborar, anualmente, projeto(s) de leitura propondo ações de valorização e exploração dos recursos bibliográficos físicos e digitais existentes, com a participação da comunidade escolar, membros do Conselho de Escola e demais segmentos sociais, incluindo-o(s) no Plano de Ação da escola e encaminhando-o(s) à Coordenação Regional;
- contribuir para o desenvolvimento da competência leitora dos alunos por meio da utilização sistemática da leitura em sala de aula em todas as disciplinas do currículo com diferentes propósitos;
- participar de cursos, seminários, oficinas e outras atividades de formação de mediadores e promotores da leitura e da pesquisa, bem como dos encontros de avaliação do desenvolvimento do Programa promovidos pelas Coordenações Estadual e Regional;
- criar espaços/ambientes apropriados para o desenvolvimento da leitura e da pesquisa na escola;
- incentivar e apoiar o planejamento e o desenvolvimento de práticas leitoras, cursos, palestras, exposições de trabalho, recitais, com a participação das comunidades escolar e local;
- desenvolver atividades de leitura e de pesquisa no espaço escolar, em especial nas datas que fazem alusão ao livro e à leitura, com envolvimento da comunidade escolar e demais segmentos sociais;
- divulgar os eventos sobre leitura desenvolvidos na escola;
- divulgar o acervo bibliográfico físico recebido e adquirido pela escola junto aos alunos, profissionais envolvidos e à comunidade em geral;
- divulgar a biblioteca virtual junto aos alunos, profissionais envolvidos e à comunidade em geral;
- criar condições de acesso aos recursos disponíveis no acervo da escola para estudantes, professores e comunidade em geral;



- formar grupos de estudos sobre leitura, literatura e outras áreas e assuntos considerados relevantes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos no Programa;
- fornecer informações às Coordenações Estadual e Regional sobre as experiências de leitura desenvolvidas na escola, com o objetivo de subsidiar a elaboração de documentos que divulguem essas atividades;
- realizar o monitoramento e a avaliação das ações com a participação da comunidade escolar, do Conselho de Escola e demais segmentos envolvidos;
- elaborar relatórios parciais e finais sobre o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas e encaminhá-los à Coordenação Regional; e
- outras atividades correlatas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, diante de um contexto na qual os desafios de promover a leitura são variados e multifacetados, o Programa Mais Leitores emerge como uma resposta fundamentada e inspiradora, buscando não apenas disseminar livros, mas cultivar uma cultura vibrante de leitura.

Dessa forma, definido o objetivo e escopo do Programa Mais Leitores, cabe ressaltar que para o bom andamento dos projetos e ações, deve-se entender e reconhecer a importância do principal elo no fomento à leitura, à escrita e à pesquisa: *a biblioteca escolar*.

Sabe-se que a biblioteca escolar representa e proporciona o primeiro contato formal do estudante com a leitura, principalmente se a leitura não for uma prática familiar. Portanto, trata-se de um ambiente determinante para promover o gosto e hábito pela leitura.



Esse reconhecimento deve ser observado conforme preconiza o manifesto da Ifla e Unesco³ (2000, p.1-2), na qual é evidenciado que:

A biblioteca escolar promove serviços de apoio à aprendizagem e livros aos membros da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios. [] A biblioteca escolar é essencial a qualquer tipo de estratégia de longo prazo no que respeita a competências à leitura e escrita, à educação e informação e ao desenvolvimento econômico, social e cultural. A responsabilidade sobre a biblioteca escolar cabe às autoridades locais, regionais e nacionais, portanto, deve essa agência ser apoiada por política e legislação específicas (Ifla e Unesco, 2000, p.1-2).

Assim, a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, no cumprimento de suas responsabilidades, corrobora com a importância e valorização da biblioteca escolar e empregará esforços para a implementação desse importante Programa de fomento à leitura, à escrita e à pesquisa no ambiente escolar.

³ IFLA – INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS; UNESCO – THE UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Manifesto Ifla/Unesco para biblioteca escolar.** The Hague: Ifla, 2000.